



## RESOLUÇÃO Nº 036/2019-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 07/08/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2019, turma 06.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1934/2019-PRO**;  
considerando o **Ofício nº 006/2018-PROFAGROEC**;  
considerando a aprovação pelo Conselho Interdepartamental deste Centro em reunião realizada em 26/09/2018, a abertura de vagas para 2019, condicionado a realização e aprovação do Termo de Convênio;  
considerando a **Resolução nº 032/2019-CI/CCA**;  
considerando o **artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU**;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de **abertura de 35 (trinta e cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2019, turma 06.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).